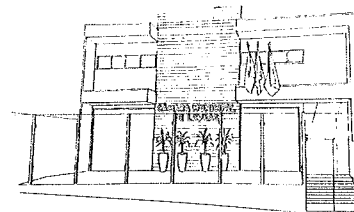


CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA N.º 62/2023

CONCEDE 1/2 (MEIA) DIÁRIA À SERVIDORA LUTRÍCIA HIANI MACHADO MONTI SOUSA, COM FULCRO NO ART. 4º C/C PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO Nº 09/2018.

CAROLINA COELHO SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Lavras, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Lavras, **LUTRÍCIA HIANI MACHADO MONTI SOUSA**, 1/2 (meia), no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), com fulcro no art. 4º c/c art. 6º, Parágrafo Único, da Resolução nº 09/2018, para fins de deslocamento até Belo Horizonte/MG, no dia 10/11/2023, em acompanhamento à Vereadora Rosemeire Aparecida de Oliveira, para participação em Audiência Pública intitulada “Fortalecimento da Economia Popular Solidária em Minas Gerais”, que será realizada às 10h00min, na Assembleia Legislativa de Estado de Minas Gerais (ALMG).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lavras, em 08 de novembro de 2023.

CAROLINA COELHO SILVA
Presidente